



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
CONTRATO Nº 061/2022
ADITIVO I

**AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR
CIENTIFICO PARA ARMAZENAMENTO
DE VACINAS E MEDICAMENTOS
TERMOLÁBEIS PARA A SECRETARIA
DA SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.589.504/0001-86, localizada na Avenida Tiradentes, Nº 4455, Bairro Setor Industrial, na Cidade de Londrina/PR, CEP 86.072-000, por intermédio de seu representante legal **Sr. JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, Diretor Executivo, portador do CPF sob nº 033.374.979-00 e RG nº 6.415.936-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Das Bromélias, nº 320, Bairro Vivendas do Arvoredo, na Cidade de Londrina/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 21 de Julho de 2022 a 20 de Agosto de 2022, o fornecimento de 01 (um) Refrigerador Cientifico Para Armazenamento de Vacinas e Medicamentos Termolábeis, objeto do Contrato Nº 061/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A prorrogação Contratual se faz necessária pois a fabricante está com dificuldades no recebimento de componentes essenciais para a montagem do equipamento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 12 de Julho de 2022.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



JOÃO FERNANDO RAPCHAM
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATADA

SELÓRI ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço:

